

mente aos empregados, um caráter de servidores da Nação.

Eis aí, pois: problemas materiais, problemas de ordem moral e de segurança, são as tres categorias de questões que caracterizam o direito de guerra. Todos esses problemas são resolvidos por via legislativa. A legislação, que surge, é uma legislação de emergência, porém os efeitos desta

e mais que os dela, os do direito e da consciência que crea, permanecem e influem no futuro.

E' justamente essa legislação de emergência, a legislação brasileira de guerra, que Evaristo de Moraes Filho coligiu e que, publicando-a, estamos certos, a REVISTA DO TRABALHO prestará, facilitando a respectiva consulta, um grande serviço aos seus leitores.

A LEGISLAÇÃO DE GUERRA DE INICIATIVA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Organizada pelo DR. EVARISTO DE MORAIS FILHO
Assistente Técnico do Sr. Ministro do Trabalho

Decreto-lei n. 4051, de 23/1/42 — D. O. de 28/1/42 — Dispõe sobre o registro de estrangeiro e multa devida por excesso de prazo;

Decreto-lei n. 4098, de 9/2/42 — D. O. de 10/2/42 — Define, como encargos necessários à defesa da Pátria, os serviços de defesa passiva anti-aérea (vide n. 47.6);

Decreto-lei n. 4102, de 9/2/42 — D. O. de 11/2/42 — Cria o Território Federal de Fernando de Noronha;

Decreto-lei n. 4103, de 9/2/42 — D. O. de 11/2/42 — Dá nova denominação à colônia agrícola Fernando Noronha;

Decreto-lei n. 4109, de 12/2/42 — D. O. de 14/2/42 — Declara a caducidade de concessão a que se refere o Dec. n. 24.069, de 31/3/1934, e dá outras providencias (Luftschiffbau Zeppelin G. M. C.);

Decreto-lei n. 4166, de 11/3/42 — D. O. de 12/3/42 — Dispõe sobre a indenização devida por atos de agressão contra bens do Estado Brasileiro e contra a vida e bens de brasileiros e de estrangeiros residentes no Brasil (vide ns. 4216, 4283, 4353 e 4806);

Decreto-lei n. 4221, de 1/4/42 — D. O. de 4/4/42 — Dispõe sobre as operações de compra e venda de borracha;

Portaria Ministerial SCm 811, de 13/4/42 — D. O. de 14/4/42 — Dispõe sobre as relações de empregados, alterando o respectivo modelo;

Decreto-lei n. 4270, de 17/4/42 — D. O. de 20/4/42 — Estabelece a prioridade para as exigências da Segurança Nacional, e dá outras providências;

Decreto-lei n. 4271, de 17/4/42 — D. O. de 20/4/42 e 21/4/42 — Regula o recrutamento de oficiais de Reserva de 2.^a classe do Exército (vide 4914);

Decreto-lei n. 4272, de 17/4/42 — D. O. de 20/4/42 — Estabelece o racionamento de automoveis e caminhões e dá outras providências;

Decreto-lei n. 4273, de 17/4/42 — D. O. de 20/4/42 — Dispõe sobre a licença prévia para exportação, de certos produtos e dá outras providências;

Decreto-lei n. 4283, de 30/4/42 — D. O. de 30/4/42 — Prorroga o prazo fixado no art. 4.^o do Decreto-lei n. 4166, de 11 de março de 1942 (sobre as indenizações devidas aos atos de agressão contra os bens do Estado brasileiro);

Portaria Ministerial SCm 814, de 24/4/42 — D. O. de 27/4/42 — Determina providências relativas ao estudo do suprimento de combustíveis essenciais às indústrias e atividades profissionais;

tiveis essenciais às indústrias e atividades profissionais;

Portaria Ministerial SCm 816-A, de 30/4/42 — D. O. de 9/5/42 — Dispõe sobre a entrega de correspondência e remessa de processos;

Decreto-lei n. 4288, de 4/5/42 — D. O. de 6/5/42 — Prorroga o prazo previsto no § 1.^o, do art. 4.^o, do Decreto-lei n. 4081, de 3/2/42 (registro obrigatório dos estrangeiros existentes no território nacional);

Decreto-lei n. 4292, de 7/5/42 — D. O. de 8/5/42 — Dispõe sobre o abastecimento e o racionamento do consumo do petróleo e seus derivados;

Portaria Ministerial SCm 820, de 12/5/42 — D. O. de 13/5/42 — Fixa as regras necessárias ao cumprimento legal da prova de nacionalidade dos acionistas de companhias de seguros;

Portaria Ministerial SCm 821, de 10/5/42 — D. O. de 16/5/42 — Dispõe sobre a apresentação de títulos de naturalização dos jornalistas estrangeiros;

Lei Constitucional n. 6, de 13/5/42 — D. O. de 13/5/42 — Emenda o § 1.^o, do art. 143 da Constituição;

Decreto-lei n. 4295, de 13/5/42 — D. O. de 15/5/42 — Estabelece medidas de emergência, transitórias, relativas a indústria de energia elétrica;

Decreto-lei n. 4306, de 18/5/42 — D. O. de 20/5/42 — Suspende a obrigatoriedade de aviso prévio sobre a chegada de navios e dá outras providências;

Decreto-lei n. 4309, de 18/5/42 — D. O. de 19/5/42 — Concede poderes à Companhia Siderurgica Nacional;

Decreto-lei n. 4312, de 20/5/42 — D. O. de 22/5/42 — Amplia as disposições do Decreto-lei n. 1271, de 16 de maio de 1939, e dá outras providências;

Decreto-lei n. 4318, de 21/5/42 — D. O. de 23/5/42 — Dispõe sobre a seleção dos operadores das estações de rádio dos navios mercantes, durante a atual situação internacional, e dá outras providências;

Decreto-lei n. 4321, de 21/5/42 — D. O. de 23/5/42 — Aprova o acôrdo sobre o saneamento do Vale do Amazonas entre o Brasil e os Estados Unidos da América, firmado em Washington, em 11 de março de 1942;

Decreto-lei n. 4323, de 21/5/42 — D. O. de 23/5/42 — Aprova o acôrdo relativo ao funcionamento reciproco de materiais de defesa e informações sobre defesa entre o Brasil e os Estados Unidos da América, firmado em Washington, em 3 de março de 1942;

Decreto-lei n. 4324, de 21/5/42 — D. O. de

- 23/5/42 — Aprova o acôrdo para cessão gratuita, por parte da Grã-Bretanha ao Brasil, das propriedades de Companhia possuidora das Minas de Itabira, firmado em Washington, em 3 de março de 1942;
- Decreto-lei n. 4325**, de 21/5/42 — D. O. de 23/5/42 — Aprova o acôrdo para expansão da produção de compra da borracha brasileira e produtos manufaturados de borracha entre o Brasil e os Estados Unidos da América, firmado em Washington, em 3 de março de 1942;
- Decreto-lei n. 4326**, de 21/5/42 — D. O. de 23/5/42 — Aprova o acôrdo para o desenvolvimento de materiais e outros recursos naturais do Brasil, entre o Brasil e os Estados Unidos da América, firmado em Washington em 3 de março de 1942;
- Decreto-lei n. 4328**, de 23/5/42 — D. O. de 23/5/42 — Fixa o horário normal de trabalho de empregados nos estabelecimentos bancários (vide ns. 4884 e 5022);
- Decreto-lei n. 4350**, de 30/5/42 — D. O. de 30/5/42 — Dispõe sobre a contagem do tempo de serviço dos marítimos empregados nas linhas consideradas de risco agravado e os sujeita aos preceitos disciplinares e penais militares;
- Decreto-lei n. 4352**, de 1/6/42 — D. O. de 3/7/42 — Encampa as Companhias Brasileiras de Mineração e Siderurgia S. A. e Itabira de Mineração S. A., e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4357**, de 4/6/42 — D. O. de 6/6/42 — Mantem, por 120 dias, o registro profissional dos jornalistas estrangeiros e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4363**, de 6/6/42 — D. O. de 9/6/42 — Concede à Cia. Siderúrgica Nacional isenção de direito de importação para consumo e demais taxas aduaneiras;
- Portaria Ministerial SCm 835**, de 29/6/42 — D. O. de 1/7/42 — Dispõe sobre a emissão de carteiras profissionais para estrangeiros com autorização de "permanência a título precário";
- Decreto-lei n. 4451**, de 9/7/42 — D. O. de 11/7/42 — Autoriza a Constituição do Banco de Crédito da Borracha, e dá outras providências (vide 5185);
- Portaria Ministerial SCm 838**, de 15/7/42 — D. O. de 18/7/42 — Nomeia uma comissão para estudar a situação dos motoristas em face da paralização dos automóveis de passageiros;
- Decreto-lei n. 4496**, de 18/7/42 — D. O. de 20/7/42 — Dispõe sobre a situação dos motoristas de veículos particulares e dá outras providências (vide n. 4963);
- Decreto-lei n. 4499**, de 20/7/42 — D. O. de 22/7/42 — Dispõe sobre matérias primas necessárias à fabricação de gasogênio;
- Decreto-lei n. 4500**, de 20/7/42 — D. O. de 22/7/42 — Provê a situação de Companhias Italiana dei Cavi Telegráfici Sottomarini em face da necessidade da suspensão de seus serviços internacionais;
- Decreto-lei n. 4509**, de 23/7/42 — D. O. de 25/7/42 — Abre ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 7.736.190,00, para localizar os trabalha-
- dores no Vale do Amazonas, e dá outras providências (vide n. 4586);
- Decreto-lei n. 4521**, de 24/7/42 — D. O. de 27/7/42 — Reorganiza a Comissão Nacional de Gasogênio do Ministério da Agricultura.
- Decreto-lei n. 4548**, de 4/8/42 — D. O. de 6/8/42 — Regula a situação do pessoal convocado para a prestação do serviço militar, e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4554**, de 6/8/42 — D. O. de 8/8/42 — Estende à Cia. Vale do Rio Doce S. A. o direito de prioridade de que trata o Decreto-lei n. 3985, de 30 de dezembro de 1941, e dá outras providências;
- Portaria Ministerial** de 7/8/42 — SCm 846, publicada no Diário Oficial de 10/8/42 — Nomeia uma comissão para estudar o plano de conjunto de reforma da Hospedária de Imigrantes da Ilha das Flores e a instalação da Estação Sanitária do Porto do Rio de Janeiro;
- Decreto-lei n. 4576**, de 12/8/42 — D. O. de 14/8/42 — Coloca sob intervenção do Governo a empresa de navegação Hoepcke S. A., Comércio e Indústria, e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4579**, de 13/8/42 — D. O. de 15/8/42 — Proíbe aos estabelecimentos industriários localizados no Estado de São Paulo e Rio de Janeiro, a frigorificação ou a industrialização da carne de bovino para fins de exportação;
- Decreto-lei n. 4580**, de 13/8/42 — D. O. de 15/8/42 — Obriga os estabelecimentos industriários de abatimento de gado para exportação, a atender às requisições de carne que forem feitas pelas prefeituras para consumo local;
- Decreto-lei n. 4611**, de 24/8/42 — D. O. de 25/8/42 — Incorpora ao Patrimônio Nacional navios de nacionalidade alemã ou italiana;
- Decreto-lei n. 4612**, de 24/8/42 — D. O. de 25/8/42 — Cassa a autorização de funcionamento dos bancos que menciona, e dá outras providências (Banco Alemão Transatlântico, Banco Germânico da América do Sul e Banco Francês — Italiano) (vide ns. 4674 e 4742);
- Decreto-lei n. 4613**, de 25/8/42 — D. O. de 29/8/42 — Institue, como medida de emergência, a entrega obrigatória ao Governo Federal de todo o carvão nacional, e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4614**, de 25/8/42 — D. O. de 27/8/42 — Incorpora ao Patrimônio Nacional o crédito da Sociedade Alemã "Deutsche Luffhaus, S. G.";
- Decreto n. 10.358**, de 31/8/42 — D. O. de 1/9/42 — Declara o estado de guerra em todo o território nacional;
- Decreto-lei n. 4636**, de 31/8/42 — D. O. de 1/9/42 — Cassa a autorização de funcionamento às companhias de seguros alemãs e italianas, e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4637**, de 31/8/42 — D. O. de 1/9/42 — Estabelece normas especiais a serem observadas pelas entidades sindicais enquanto o estado de guerra, e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4638**, de 31/8/42 — D. O. de 1/9/42 — Faculta a rescisão de contrato de

- trabalho com súditos das nações com as quais o Brasil rompeu relações diplomáticas ou se encontra em estado de beligerância, e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4639**, de 31/8/42 — D. O. de 1/9/42 — Faculta a prorrogação da duração normal do trabalho nas empresas que interessam à produção e à defesa nacional, e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4647**, de 2/9/42 — D. O. de 3/9/42 — Coloca sob intervenção do Governo a firma Stahlunion Limitada, e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4048**, de 2/9/42 — D. O. de 4/9/42 — Incorpora ao Patrimônio Nacional os bens e direitos das empresas da chamada "Organização Lage" e do espólio de Henrique Lage, e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4684**, de 12/9/42 — D. O. de 15/9/42 — Regula condições para fundação e funcionamento de associações visando quaisquer objetivos de interesse da defesa nacional, e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4689**, de 15/9/42 — D. O. de 17/9/42 — Regula condições para organização e funcionamento de associações civis de empregadores, com intuito de coordenar atividades econômicas, e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4690**, de 15/9/42 — D. O. de 17/9/42 — Regula a intervenção do Governo Federal no serviço de navegação explorado pela firma Carlos Hoepcke S. A., Comércio e Indústria, e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4693**, de 16/9/42 — D. O. de 18/9/42 — Suspende a vigência de artigos do Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis da União, e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4701**, de 17/9/42 — D. O. de 19/9/42 — Dispõe sobre o comércio de aparelhos de rádio, transmissores ou receptores, seus pertences e acessórios, e dá outras providências;
- Portaria Ministerial SCm 857**, de 17/9/42 — D. O. de 19/9/42 — Dispõe sobre o julgamento de fato, ato ou procedimento dos funcionários em face da segurança nacional;
- Portaria Ministerial SCm 862**, de 19/9/42 — D. O. de 23/9/42 — Determina que processe com caráter de urgência o cumprimento do Decreto-lei n. 4638, de 31/8/42;
- Decreto-lei n. 4722**, de 22/9/42 — D. O. de 24/9/42 — Declara a indústria alcoólica de interesse nacional e estabelece garantias de preço para o álcool e para a matéria prima destinada à sua fabricação;
- Decreto-lei n. 4750**, de 28/9/42 — D. O. de 28/9/42 — Mobiliza os recursos econômicos do Brasil, e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4783**, de 5/10/42 — D. O. de 7/10/42 — Dispõe sobre a organização do Conselho de Segurança Nacional;
- Decreto-lei n. 4789**, de 5/10/42 — D. O. de 6/10/42 — Autoriza a emissão de obrigações de guerra, e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4826**, de 12/10/42 — D. O. de 14/10/42 — Regula a exploração de distribuição e venda de jornais e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4859**, de 21/10/42 — D. O. de 22/10/42 — Cria uma Seção de subsistência no SAPS e dá outras providências;
- Portaria Ministerial SCm 865**, de 17/10/42 — D. O. de 19/10/43 — Dispõe sobre a autorização para demissão de súditos das nações em guerra com o Brasil;
- Decreto-lei n. 4868**, de 23/10/42 — D. O. de 26/10/42 — Altera o regime de concessão de férias aos trabalhadores empregados nas atividades essenciais à segurança nacional (enquanto durar o estado de guerra);
- Decreto-lei n. 4876**, de 23/10/42 — D. O. de 26/10/43 — Libera parte da produção do sal das limitações impostas pelo Decreto-lei n. 2300, de 10/6/40 (Instituto Nacional do Sal);
- Portaria Ministerial SCm 870**, de 26/10/42 — D. O. de 28/12/42 — Dispõe sobre a contribuição especial para a Legião Brasileira de Assistência;
- Decreto-lei n. 4884**, de 29/10/42 — D. O. de 31/10/42 — Regula a duração normal do trabalho dos empregados em serviços auxiliares nos bancos e casas bancárias;
- Decreto-lei n. 4902**, de 31/10/42 — D. O. de 5/11/42 e 16/11/42 — Dispõe sobre a garantia de lugar e sobre a remuneração dos brasileiros convocados para qualquer encargo de natureza militar;
- Decreto-lei n. 4937**, de 9/11/42 — D. O. de 12/11/42 — Assegura o pleno funcionamento industrial de emergência e sobre a transição dos estabelecimentos fabris, militares ou civis, produtores em material bélico;
- Decreto-lei n. 4963**, de 17/11/42 — D. O. de 19/11/42 — Renova a proibição estatuida no art. 1.º do Decreto-lei n. 4496, de 18/11/42, e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 4983**, de 21/11/42 — D. O. de 24/11/42 — Dispõe sobre a organização do ensino industrial de emergência e sobre a transformação dos estabelecimentos do ensino industrial em campos de produção industrial para atender às exigências de guerra;
- Decreto-lei n. 5022**, de 3/12/42 — D. O. de 5/12/42 — Restabelece o regime de duração normal do trabalho nos bancos e casas bancárias, suspenso por força da crise de transporte;
- Decreto-lei n. 5066**, de 10/12/42 — D. O. de 11/12/42 — Regula a duração normal do trabalho dos empregados do Banco do Brasil S. A.;
- Decreto-lei n. 5068**, de 11/12/42 — D. O. de 14/12/42 — Dispõe sobre a produção do álcool amílico e de óleos leves derivados do petróleo natural;
- Decreto-lei n. 5199**, de 16/1/43 — D. O. de 19/1/43 — Cria a Comissão Técnica de Orientação Sindical, subordinada ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 5208**, de 20/1/43 — D. O. de 22/1/43 — Regula a contagem de tempo de serviço efetivo, para efeito de convocação e licenciamento durante o estado de guerra;
- Decreto-lei n. 5215**, de 21/1/43 — D. O. de 25/1/43 — Considera de caráter essencialmente militar a Fábrica Nacional de Motores e sua comissão construtora, e dá outras providências;
- Decreto-lei n. 5220**, de 22/1/43 — D. O. de 25/1/43 — Estabelece medidas para garan-

tir o abastecimento das populações e dá outras providências;

Decreto-lei n. 5225, de 1/2/43 — D. O. de 3/2/43 — Dispõe sobre a situação militar dos trabalhadores nacionais encaminhados para extração e exploração da borracha no

Vale Amazônico, e dá outras providências;

Decreto-lei n. 5226, de 2/2/43 — D. O. de 4/2/43 — Prorroga o prazo para o pagamento do imposto sindical;

INDICE ALFABETICO E REMISSIVO

— A —

Abastecimento da População — Decreto-lei n. 5220, de 22/1/43.

Acionista de Companhias de Seguro — Prova de sua nacionalidade — Portaria Ministerial SCm 820, de 12/5/42.

Alcool — Dispõe sobre a produção de álcool amílico — Decreto-lei n. 5068, de 11/12/42.

Alcoólica — Declara a indústria alcoólica de interesse nacional — Decreto-lei n. 4722, de 22/9/42.

Amazonas — Vale do — Saneamento do Vale do Amazonas — aprovação do acôrdo entre o Brasil e os Estados Unidos — Decreto-lei n. 4321, de 21/5/42.

— Abre crédito para localizar os trabalhadores do Vale do Amazonas — Decreto-lei n. 4509, de 23/7/42.

— Dispõe sobre a situação militar dos trabalhadores do Vale do Amazonas — Decreto-lei n. 5225, de 22/1/43.

Associação — Fundação e funcionamento em face da defesa nacional — Decreto-lei n. 4684, de 12/9/42.

Associação Cívica dos Empregadores — Regula condições de organização e funcionamento — Decreto-lei n. 4689, de 15/9/42.

— B —

Banco do Brasil — Regula a duração normal do trabalho — Decreto-lei n. 5066, de 10/12/42.

Bancos e Casas Bancárias — Fixa o horário normal dos empregados — Decreto-lei n. 4328, de 23/5/42.

— Regula o horário normal do trabalho dos serviços auxiliares — Decreto-lei n. 4884, de 29/10/42.

— Estabelece o regime da duração normal do trabalho — Decreto-lei n. 5022, de 3/12/42.

Bancos de Nações Inimigas — Cassa autorização de funcionamento — Decreto-lei n. 4612, de 24/8/42.

Banco da Borracha — Autoriza a sua constituição — Decreto-lei n. 4451, de 9/7/42.

Borracha — Dispõe sobre as operações de compra e venda — Decreto-lei n. 4221, de 1/4/42.

— Aprova o acôrdo para expansão da produção e compra entre o Brasil e os Estados Unidos da América — Decreto-lei n. 4325, de 21/5/42.

— C —

Caducidade da Concessão a Luftschiffbau Zepelin G. M. C. — Decreto-lei n. 4109, de 12/2/42.

Carne de Bovino — Proíbe a sua frigorificação e industrialização para fins de exportação — Decreto-lei n. 4579, de 13/8/42.

— Devem os estabelecimentos atender as requisições das prefeituras — Decreto-lei n. 4580, de 13/8/42.

Carvão Nacional — Entrega ao Governo Federal — Decreto-lei n. 4613, de 25/8/42.

Cassação da Autorização de funcionamento a certos Bancos — Ver Bancos.

Cassação de Autorização de funcionamento às companhias de seguros alemães e italianas — Decreto-lei n. 4636, de 31/8/42.

Combustíveis — Determina providências quanto ao estudo de suprimento essencial à indústria — Portaria Ministerial SCm 814, de 27/4/42.

Companhia Italiana Dei Cavi Telegrafici Sottomarini — provê a sua situação — Decreto-lei n. 4500, de 20/7/42.

Companhia Vale do Rio Doce — Estende-lhe o direito de propriedade — Decreto-lei n. 4554, de 6/8/42.

Correspondência — Dispõe sobre entrega de correspondência — Portaria Ministerial SCm 816-A, de 30/4/42.

— D —

Defesa Passiva Ante-Aérea — Define-os como encargos necessários à defesa da Pátria — Decreto-lei n. 4098, de 6/2/42.

Deutsche Laffhaus A. C. — Incorporação ao patrimônio nacional — Ver Incorporação.

Duração do Trabalho — Sua prorrogação nas empresas que interessam à defesa nacional — Decreto-lei n. 4639, de 31/8/42.

— E —

Emenda ao § 1.º, do art. 143 da Constituição — Lei Constitucional n. 6, de 13/5/42.

Encampação — das Cias. Brasileiras de Mineração e Siderurgia S. A. e Itabira de Mineração S. A. — Decreto-lei número 4352, de 1/6/42.

Energia Elétrica — Medidas de emergência — Decreto-lei número 4295, de 13/5/42.

Ensino Industrial de Emergência — Decreto-lei n. 4983, de 21/11/42.

Estado de Guerra — Declara o estado de guerra — Decreto número 10.358, de 31/8/42.

Estatutos dos Funcionários — Suspende a vigência de artigos — Ver Funcionários.

Estrangeiros — Dispõe sobre a emissão de carteiras profissionais — Portaria Ministerial n. SCm 835, de 29/6/42.

Exportação — Licença prévia para a de certos produtos — Decreto-lei n. 4273, de 17/4/42.

— F —

Fábrica Nacional de Motores — Seu caráter militar — Decreto-lei n. 5215, de 21/1/43.

Férias — Altera o regime de sua concessão nas atividades essenciais à defesa nacional — Decreto-lei n. 4868, de 23/10/42.

Fernando Noronha — Como território Nacional — Decreto-lei número 4102, de 9/2/42.

— dá nova denominação a esta colônia agrícola — Decreto-lei n. 4103, de 9/2/42.

Funcionários — Suspende vigência de artigos do Estatuto — Decreto-lei n. 4693, de 16/9/42.

— Dispõe sobre julgamento de fato, ato ou procedimento dos funcionários em face da situação de guerra — Portaria Ministerial SCm 857, de 17/9/42.

— G —

Gosogênio — Dispõe sobre as materias necessárias à sua fabricação — Decreto-lei n. 4499, de 20/7/42.

— Reorganiza a Comissão Nacional de Gasogênio — Decreto-lei n. 4521, de 24/7/42.

— H —

Hoefcke — Empresa de navegação colocada sob intervenção do Governo Federal — Decreto-lei n. 4576, de 12/8/42.

— Regula a intervenção do Governo Federal — Decreto-lei n. 4690, de 15/9/42.

Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores — Nomeia Comissão para estudar o plano — Portaria Ministerial SCm 846, de 7/8/42.

— I —

Incorporação ao Patrimônio Nacional dos navios alemães e italianos — Decreto-lei n. 4611, de 24/8/42.

— Do crédito da sociedade alemã "Deutsche Luffhaus A. G." — Decreto-lei n. 4614, de 25/8/42.

— Da Organização Lage e espólio de Henrique Lage — Decreto-lei n. 4648, de 2/9/42.

Indenização — Dispõe sobre a indenização devida por atos de agressão — Decreto-lei n. 4166, de 11/3/42.

Informações com os Estados Unidos da América — Ver Materiais de defesa.

Intervenção do Governo Federal —

— na empresa de navegação Hoepcke — Ver Hoepcke.

— na firma Stallunion Limitada — Decreto-lei n. 4647, de 2/9/42.

— J —

Jornais — Regula a exploração de sua distribuição e venda — Decreto-lei n. 4826, de 12/10/42.

Jornalistas — Dispõe sobre a apresentação de títulos para naturalização — Portaria Ministerial SCm 821, de 10/5/42.

— mantem, por 120 dias, o seu registro profissional — Decreto-lei n. 4357, de 4/6/42.

— L —

Lage — Organização Lage e espólio de Henrique Lage — sua incorporação ao patrimônio nacional — Ver Incorporação.

Legião Brasileira de Assistência — Dispõe sobre a contribuição especial — Portaria Ministerial SCm 870, de 26/10/42.

— M —

Marítimos — Dispõe sobre a contagem do tempo dos seus serviços e os submete ao regime militar — Decreto-lei número 4350, de 30/5/42.

Materiais — Aprova o acôrdo entre o Brasil e os Estados Unidos da América para o desenvolvimento de sua produção — Decreto-lei n. 4326, de 21/5/42.

Materiais Bélicos — Assegura o pleno funcionamento dos estabelecimentos que os produzem — Decreto-lei n. 4937, de 9/11/42.

Materiais de Defesa — Aprova o acôrdo entre o Brasil e os Estados Unidos da América para fornecimento recíproco — Decreto-lei n. 4323, de 21/5/42.

Minas de Itabira — Cessão por parte da Inglaterra — acôrdo — Decreto-lei n. 4327, de 21/5/42.

Ver Encampação

Mobilização dos Recursos Econômicos — Decreto-lei n. 4750, de 28/9/42.

Motoristas — dos automoveis de passageiros — nomeia uma comissão para estudar a sua situação — Portaria Ministerial SCm 838, de 15/7/42.

— de veículos particulares — Dispõe sobre a sua situação — Decreto-lei n. 4496, de 18/7/42.

— revoga a proibição estatuida no art. 1.º, do Decreto-lei n. 4496, de 18/7/42 — Decreto-lei n. 4963, de 17/11/42.

— N —

Navios — Suspende a obrigatoriedade do aviso prévio de chegadas de navios e respectivas saídas — Decreto-lei número 4306, de 18/5/42.

Navios Italianos e Alemães — Incorporados ao patrimônio nacional — Ver Incorporação.

— O —

Obrigações de Guerra — Autoriza a sua emissão — Decreto-lei n. 4789, de 5/10/42.

Operadores das Estações de Rádio — Dispõe sobre a sua seleção — Decreto-lei n. 4318, de 21/5/42.

— P —

Petróleo — Dispõe sobre o abastecimento e racionamento do seu consumo — Decreto-lei n. 4292, de 7/5/42.

— Dispõe sobre a produção dos seus derivados — Decreto-lei n. 5068, de 11/2/42.

Prazo — Prorroga o prazo fixado no art. 4.º do Decreto-lei número 4166, de 11/3/42 — Decreto-lei n. 4283, de 30/4/42.

Processos — Dispõe sobre a remessa de processos — Portaria Ministerial de 30/4/42 — SCm 816/A.

— R —

Racionamento de Automoveis e Caminhões — Decreto-lei número 4272, de 17/4/42.

Rádio — Dispõe sobre o comércio de aparelhos de rádio — Decreto-lei n. 4701, de 17/9/42.

Recrutamento dos Oficiais da Reserva — Decreto-lei n. 4271, de 17/4/42.

Registro dos Estabelecimentos existentes no Território Nacional — Prorroga o prazo previsto no § 1.º do art. 4.º do Decreto-lei n. 4288, de 4/5/42.

Registro de Estrangeiros — Dispõe sobre o seu registro e multa devida por excesso de prazo — Decreto-lei n. 4051, de 23/1/42.

Relação de Empregados — Dispõe sobre as relações de empregados, alterando o respectivo modelo — Portaria Ministerial SCm 811, de 13/4/42.

— S —

Sal — Libera parte de sua produção de certos

limites legais — Decreto-lei n. 4876, de 23/10/42.

Segurança Nacional — Dispõe sobre o seu Conselho — Decreto-lei n. 4783, de 5/10/42.

Seguros — Companhias de seguros alemães e italianas — Ver **Cessação**.

Serviço Militar — Regula a situação do pessoal convocado — Decreto-lei n. 4548, de 4/8/42.

— garantia do lugar e remuneração dos brasileiros convocados — Decreto-lei n. 4902, de 31/10/42.

— regula a contagem de tempo para efeito de convocação — Decreto-lei n. 5208, de 20/1/43.

Siderurgia Nacional

— concede favores à Cia. Siderurgica Nacional — Decreto-lei n. 4309, de 18/5/42.

— concede isenção do direito para importação e consumo — Decreto-lei n. 4363, de 6/6/42.

Sindicato

— Estabelece normas especiais para as entidades sindicais enquanto durar o estado de guerra — Decreto-lei n. 4637, de 31/8/42.

— cria a Comissão Técnica de Orientação Sindical — Decreto-lei n. 5199, de 16/1/43.

— Prorroga o prazo para pagamento do imposto sindical — Decreto-lei n. 5226, de 2/2/43.

Subsistência — Cria uma Secção de Subsistência no SAPS — Decreto-lei n. 4359, de 21/10/42.

Súditos das Nações Inimigas

— rescisão de contrato de trabalho — Decreto-lei n. 4638, de 31/8/42.

— determina urgência no cumprimento do Decreto-lei n. 4638 — Portaria Ministerial SCm n. 862, de 19/9/42.

— Dispõe sobre autorização para sua demissão — Portaria Ministerial SCm 865, de 17/10/42.

A MISSÃO EDUCATIVA DA FISCALIZAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Hoje em dia já não mais existe, como em tempos passados, um constante receio dos empregadores quanto à fiscalização do trabalho.

E' que os fiscais do Ministério do Trabalho tem, sobretudo, uma missão educativa, cumprindo-lhes, antes de aplicar a multa, esclarecer o empregador, orientá-lo no sentido de suprir a falha existente no estabelecimento, afim de que a falta não se repita.

Graças a essa intervenção feita dentro de uma atmosfera de colaboração entre o órgão fiscalizador e as partes fiscalizadas, o fiscal do trabalho esclarece dúvidas, supre lacunas, ensina o cumprimento da lei.

Em portaria expedida no ano passado, o ministro Marcondes Filho adotou como norma para a fiscalização do trabalho o critério da dupla visita aos estabelecimentos comerciais recentemente inaugurados, cumprindo aos fiscais, na primeira delas, apenas verificar as falhas e prestar esclarecimentos, aplicando na segunda visita a multa devida, se a empresa não demonstrou o animo de obedecer à lei. Esse mes-

mo critério de dupla visita é adotado com relação às leis e regulamentos recentemente expedidos.

Na política social do Estado compete aos fiscais do trabalho uma missão de mais alto relevo. Sem uma fiscalização eficiente não terá o trabalhador os notáveis benefícios da legislação que lhe foi outorgada pelo presidente Getulio Vargas, mas essa fiscalização, por ser rigorosa, não deve ter um aspecto de odiosidade, contrário à propria finalidade da legislação social, que visa a harmonia e o bom entendimento entre o capital e o trabalho.

Essa tem sido a orientação dada pelo sr. Marcondes Filho à fiscalização do trabalho e essa tem sido a orientação seguida pelos dedicados servidores do Ministério, que, altas horas da noite ou enfrentando temporais, cumprem seu dever de levar ao empregador o conselho e a orientação, de assegurar pela constante vigilância, que o trabalhador não tenha seus direitos sacrificados pelo erro ou pela incompreensão de alguns empregadores.

Sagadas Vianna

ACABA DE APARECER:

TRABALHO A DOMICILIO E CONTRATO DE TRABALHO

(Formação histórica e natureza jurídica)

Por **EVARISTO DE MORAIS FILHO**

(Procurador da Just. do Trabalho e Assistente Técnico do Sr. Ministro do Trabalho)

Edição da "Revista do Trabalho". — Em todas as livrarias. — Exemplar, Cr\$ 20,00